



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.545 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, ao Servidor Público Municipal, MURILO GURRÃO BERNARDINO ALVES, ocupante do cargo de AUXILIAR TÉCNICO DESPORTIVO, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, referente aos 15 dias (iniciais) do período aquisitivo 03-06-2018 a 02-06-2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal
